



Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO
Por 09 X 0
Em 16/04/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 061/2026

Referência: Solicita da Gestão Municipal a realização de estudos de viabilidade técnica e jurídica para a instituição de um Consórcio Público Intermunicipal, com o objetivo de implantar e operar um Aterro Sanitário Regionalizado para o tratamento de resíduos sólidos no município de Rio Largo/AL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadora signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da Gestão Municipal a realização de estudos de viabilidade técnica e jurídica para a instituição de um Consórcio Público Intermunicipal, com o objetivo de implantar e operar um Aterro Sanitário Regionalizado para o tratamento de resíduos sólidos no município de Rio Largo/AL, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma proposição de caráter estratégico e estruturante para o futuro sustentável de Rio Largo. A gestão de resíduos sólidos é, hoje, um dos maiores desafios fiscais e ambientais das administrações municipais. Atualmente, nosso município depende exclusivamente da contratação de empresas privadas para o beneficiamento e a disposição final do lixo produzido por nossos cidadãos. Embora esse modelo cumpra a legislação ambiental imediata, ele impõe ao erário público um custo elevado e crescente, uma vez que o valor por tonelada depositada é definido por terceiros e o transporte para aterros privados onera significativamente as contas públicas. Diante deste cenário, a presente indicação propõe que Rio Largo assuma o protagonismo regional através da criação de um Consórcio Público Intermunicipal, conforme facultado pela Lei Federal nº 11.107/2005.

Além do aspecto fiscal, o impacto socioeconômico desta medida é imensurável. A operação de um aterro sanitário público e moderno em nosso território é um motor de geração de emprego e renda. Desde o manejo operacional até as cooperativas de reciclagem que podem ser integradas ao projeto, criaremos postos de trabalho diretos e indiretos para o povo riolarguense. Estaremos transformando o conceito de "lixo" em "recurso", promovendo a inclusão social de catadores e fortalecendo a economia circular na região. Rio Largo, por sua localização estratégica e liderança regional, possui todas as condições técnicas para sediar este empreendimento, tornando-se uma referência em sustentabilidade e gestão compartilhada no Estado de Alagoas.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com o desenvolvimento ambiental e sustentável do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.

Aline Diniz
Vereador - UB